



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização Ofício nº 178/2024/ASSISTENCIA SOCIAL – Autorização para locação de imóvel pessoa física, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional.

DESTINO: ADM / COMPRAS

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (X) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise e resposta;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno

Gravatá, 24 de julho de 2024.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563-9059 – www.gravata.pe.gov.br
CNPJ: 11.049.830/0001-20
Email gabinete@gravata.pe.gov.br



OFÍCIO Nº 200/2024

Gravatá, 19 de julho de 2024.

**Exmo. Sr.
JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO DE GRAVATÁ**

Apresentando cumprimentos, solicitamos a v^a EX^a autorização do Processo de Locação de imóvel de pessoa física, para funcionamento da UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Considerando, extrema necessidade em substituição ao atual, para fins de funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em face de recomendação expedida pelo Ministério Público, a fim de proporcionar condições mais adequadas de habitualidade, higiene, salubridade e segurança aos acolhidos.

Em anexo segue: Documento de formalização de demanda (DFD) o parecer jurídico, o termo de referência, parecer opinativo técnico de avaliação mercadológica (POTAN) e toda documentação da casa a ser alugada também como a documentação do locador.

O valor global ESTIMADO será de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais.) pelo período de 12 meses, com parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais.)

Diante do exposto, solicitamos providencias em conformidade com a lei nº 14.133/2021

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO
SALGADO
SANJURJO:8014626044
9

Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO SALGADO
SANJURJO:80146260449
Dados: 2024.07.19 13:31:16
-03'00'

**VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
SECRETÁRIA**